

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1062319, resolve:

Nº 2.716 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, THIAGO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 377809, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABLID/GLDOP - Gabinete da Liderança da Oposição.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1062320, resolve:

Nº 2.717 - exonerar LUCAS COELHO BRANDÃO, matrícula nº 350567, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLID/GLREDE - Gabinete da Liderança do Rede Sustentabilidade, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão GABLID/GLDOP - Gabinete da Liderança da Oposição.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1062416, resolve:

Nº 2.718 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, WILMAR LUCAS NETO, matrícula nº 377202, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLPL - Gabinete da Liderança do Partido Liberal, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/BLVANG - Bloco Parlamentar Vanguarda.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1062517, resolve:

Nº 2.719 - exonerar WALBER SANTOS VIANA, matrícula nº 359819, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSRBRI - Gabinete do Senador Roberth Bringel, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1062518, resolve:

Nº 2.720 - exonerar ALEX GOUVEIA RODRIGUES, matrícula nº 348482, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSRBRI - Gabinete do Senador Roberth Bringel, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear ROSEMARY ROLIM BEZERRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, nível CJ-3, no Gabinete do Secretário-Geral, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Ministro LUIZ FUX

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições, com base no art. 28, inc. IX, al. f, Regulamento da Secretaria, no caput e do art. 84 da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 006861/2022, resolve:

Interromper, a contar de 18 de agosto de 2022, licença para acompanhamento do cônjuge, da servidora DANIELA DAMASCENO NEVES PINHEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 175, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria/GP/CNJ nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 08210/2020, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANE OLIVEIRA SILVA do cargo em comissão de Assessora de Relações Institucionais do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-1.

JOHANESS ECK

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 10025/2018, resolve:

Prorrogar Até 17 de setembro de 2023, a cessão ao Ministério Público Federal, da servidora TATIANA PEREIRA ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar ocupando o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível V, CC-5, na Procuradoria Geral da República.

JOHANESS ECK

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 798, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Otacílio Silva de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria de Cerimonial da Presidência, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Fica designada Maria Angelica Ramiro Silva Pieroni, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria de Cerimonial da Presidência, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 804, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam dispensadas:

I - Giselle Auxiliadora Borges Viegas, Analista Judiciária, Área Administrativa, Pedagogia, da função comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

II - Ivone de Fátima Santos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designadas:

I - Giselle Auxiliadora Borges Viegas, Analista Judiciária, Área Administrativa, Pedagogia, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

II - Ivone de Fátima Santos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 356, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 023609/2022, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Iramar Borges de Oliveira, matrícula S041577, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 361, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno e na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como o que consta no Processo STJ n. 23.159/2018, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Federal Evaldo de Oliveira Fernandes Filho, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, pelo período de 1 ano, a contar de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 362, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno e na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como o que consta no Processo STJ n. 22.783/2015, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz de Direito Carl Olav Smith, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, pelo período de 1 ano, a contar de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar o Magistrado para exercer as atribuições de Secretário-Geral da Presidência a partir da mesma data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 363, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno e na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como o que consta no Processo STJ n. 38.491/2019, resolve:

Art. 1º Convocar a Juíza de Direito Maria Paula Cassone Rossi, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, pelo período de 1 ano, a contar de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 364, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno e na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como o que consta no Processo STJ n. 22.860/2018, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Federal Daniel Marchionatti Barbosa, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, pelo período de 1 ano, a contar de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Nomear o Magistrado para exercer a função de Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal a partir da mesma data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

